

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2.025.

Ofício Circular nº 004/2025

Ref.: EXPEDIENTE FGF – CARNAVAL 2025

Prezados,

Informamos que, em razão do período de Carnaval, a Federação Gaúcha de Futebol não terá expediente nos dias 03 e 04 de março de 2025. Voltando ao funcionamento na quarta-feira, 05/03, a partir das 13 horas.

Agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,



LUCIANO DAHMER HOCSMAN

Presidente